



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO Nº 68/11
PARCERES Nº 68/11
PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 84/2.011

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....Data.....
Horário.....
Responsável.....

Assis, 11 de Maio de 2.011.

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR RICARDO PINHEIRO SANTANA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 06/2011

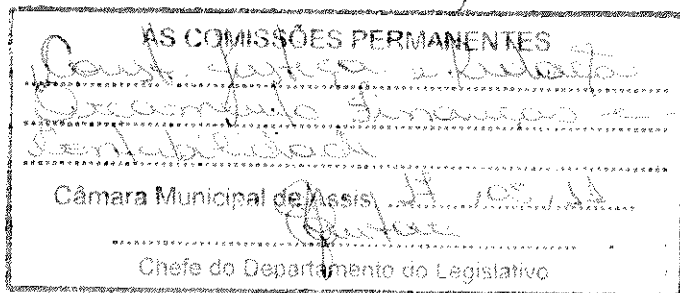
Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2011, através do qual o Executivo solicita autorização para criação de cargos no Quadro de Pessoal de Carreira do Município, acompanhado da Exposição de Motivos do referido Projeto de Lei.

Aproveito do ensejo para reafirmar à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Projeto de Lei Complementar nº 06/2.011)

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Vereador Ricardo Pinheiro Santana

Considerando que nas Unidades Básicas de Saúde do Município estão instalados Consultórios Dentários devidamente equipados e com profissionais Dentistas devidamente qualificados para atendimento aos usuários moradores dos bairros onde as mesmas estão inseridas;

Considerando que apesar de contarem com Dentistas, nas Unidades faltam o Atendente de Consultório Dentário, profissional esse, necessário para o bom atendimento dos necessitados,

Considerando que no Quadro de Pessoal de Carreira do Município não existem cargos suficientes para as Unidades Básicas de Saúde da Vila Ribeiro, do Bonfim, Central, Vila Operária, Vila Maria Izabel, Vila Fiúza e Jardim Paraná,

Encaminho, por intermédio de V.Exa., para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 06/2.011, através do qual o Executivo solicita autorização para criação de 7 (sete) cargos de Atendente de Consultório Dentário, no Quadro de Pessoal de Carreira.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Maio de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 68.111

PARECERES N.ºs 68.111

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2.011.

06/11

Dispõe sobre criação de cargos de
Atendente de Consultório Dentário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, o cargo abaixo relacionado, com sua quantificação e padrão de vencimento, como segue:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	VALOR	Nº DE CARGOS
Atendente de Consultório Dentário	Ref. 20-K	R\$857,80	7

Parágrafo Único – Os cargos criados no caput deste artigo, somente serão providos mediante Concurso Público e terão a carga horária de 8 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Maio de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROCESSO DE GERAÇÃO DE DESPESA

OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO

A) MODALIDADE: APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

1. EVENTO:

Criação no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, 07 cargos de Atendente de Consultório Dentário.

2. – METODOLOGIA DE CALCULO

Gastos Mensais com pessoal

Cargo	Qtde	Ref.	Vencimentos	Mensal	Gratificação	Função	Total	Enc.sociais	Total
-------	------	------	-------------	--------	--------------	--------	-------	-------------	-------

Atendente de Consultório									
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dentário	07	20	K	857,80	0,00	6.004,60	882,68	6.887,28	
----------	----	----	---	--------	------	----------	--------	----------	--

T O T A L 6.887,28

Gastos Anuais

Especificação

das Despesas	Gastos mensais	2011	8 meses	2012	12 meses	2013	12 meses
--------------	----------------	------	---------	------	----------	------	----------

Desp. Pessoal	6.887,28	55.098,27	82.647,36	82.647,36			
---------------	----------	-----------	-----------	-----------	--	--	--

Total	6.887,28	55.098,24	82.647,36	82.647,36			
-------	----------	-----------	-----------	-----------	--	--	--

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Exercício de 2011 = R\$ 6.887,28 x 08 meses = R\$ 55.098,27

Exercício de 2012= R\$ 6.887,28 x 12 meses = R\$ 82.647,36

Exercício de 2013= R\$ 6.887,28 x 12 meses = R\$ 82.647,36

2.2 – Impacto Orçamentário Financeiro



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EVENTO 2011 08 meses 2012 12 meses 2013 12 meses

Desp. Pessoal 55.098,27 82.647,36 82.647,36

TOTAL 55.098,27 82.647,36 82.647,36

Impacto resultante desta ação 55.098,27 82.647,36 82.647,36

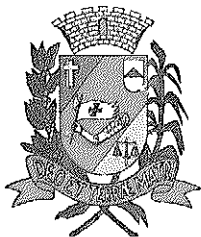
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que o aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, está adequado com a Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, por ser objeto de dotação específica. A referida contratação está em conformidade com as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, não infringindo qualquer das suas disposições.

Por ser verdade, assino a presente declaração

Assis, 11 de maio de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2011 PARECER Nº. 68/2011

*"Dispõe sobre a criação de cargos de
Atendente de Consultório Dentário.*

O Projeto de Lei epigrafoado é de autoria do Poder Executivo Municipal, objetivando a criação de 07 cargos de Atendente de Consultório Dentário, no Quadro de Pessoal de Carreira do Município

A iniciativa está correta bem como o Projeto está elaborado conforme os ditames legais, vindo inclusive acompanhado com o Impacto Orçamentário Financeiro, em cumprimento ao artigo 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme dispõe o § 1º, inciso IV do Artigo 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Assis para a sua aprovação, será exigido voto favorável da maioria absoluta, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores que compõe esta casa de Leis.

Ex positis, não há impedimentos de ordem legal para que este projeto seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores nos termos regimentais.



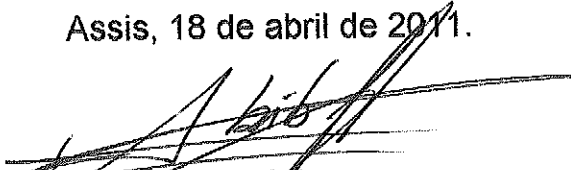
Câmara Municipal de Assis

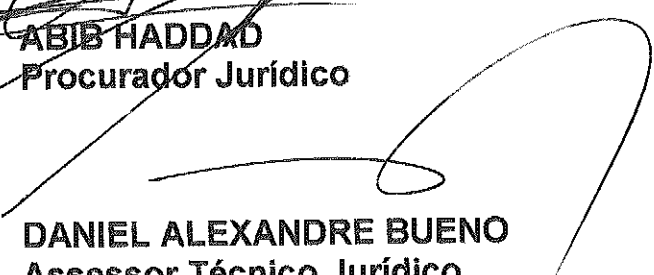
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

É o parecer.

Assis, 18 de abril de 2011.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico